

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador(a) da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e, CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR da **EEFM BÁRBARA DE ALENCAR**, constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEFM BÁRBARA DE ALENCAR**, constante no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 024/2017, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria Nº 0178/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à escola, **EEFM BÁRBARA DE ALENCAR no endereço Rua Pedro Rufino nº 38, Varjota, CEP 60175 100, Fortaleza-Ce**, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão, no período de **08/03/2022 a 17/03/2022**, considerando dias corridos, **exclusivamente de forma virtual**, pelo endereço eletrônico: 23065842@prof.ce.gov.br.

1.6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de inscrição, constante no anexo II, devidamente preenchida.

- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria Escola.
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEFM BÁRBARA DE ALENCAR**, constante do anexo I, será de responsabilidade do Diretor (a) da escola, com a participação da SEFOR -2.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na Escola, **no dia 18/03/2022**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3. A escolha do candidato será feita pelo Diretor (a) da escola dentre os entrevistados.

2.4. A divulgação do resultado será, no **dia 21/03/2022**, na escola e na página eletrônica da SEFOR: www.seduc.ce.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2. Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3. No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando **disponibilidade** para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3o do Art. 13, do Decreto N° 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR-2 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará –SEDUC.

Fortaleza, CE, 08 de março de 2022.

José Eduardo Nobre Maia
Coordenador(a) da SEFOR 2

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Fortaleza	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	Rua Pedro Rufino nº 38, Varjota, CEP 60175 100, Fortaleza-CE.	01

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TEL. RES. _____

CELULAR: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de _____ de 2022.

Encarregado da Inscrição na Escola